

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 054/90

Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1990.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53,
Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a-
brir crédito suplementar até o valor de CR\$ 9.290.000,00 (no-
ve milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), em reforço às
dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias -
econômicas:

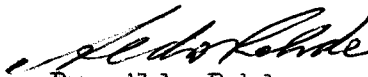
DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 7.870.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 7.720.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 1.420.000,00
INVESTIMENTOS.....	CR\$ 1.370.000,00
TRANSF. DE CAPITAL.....	CR\$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....	CR\$ 9.290.000,00

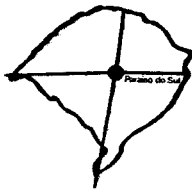
ART. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior
será coberto de acordo com a forma prevista pelo § 1º, item
II e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

ART. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMI-
NATIVO que a acompanha.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
14 DE AGOSTO DE 1990.


Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 870.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 870.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 750.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 20.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 350.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 350.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 50.000,00

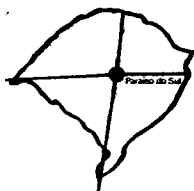
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 650.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 150.000,00
3.2.8.1 - Pasep.....	CR\$ 150.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 50.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 50.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....	CR\$ 50.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 3.650.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 3.650.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 2.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 300.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 250.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$ 250.000,00
4.1.1.2 - Construção e/ou Ampliação de Escola.....	CR\$ 200.000,00
4.1.2.2 - Livros P/Biblioteca.....	CR\$ 50.000,00

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...

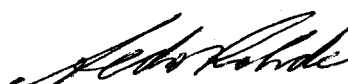
05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	<u>450.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	450.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-Sement	CR\$	100.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	<u>20.000,00</u>
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	20.000,00
4.1.3.1 - Melhoria da Suinocultura	CR\$	20.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	<u>1.900.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	<u>1.900.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	800.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	CR\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	600.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	<u>1.100.000,00</u>
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	<u>1.100.000,00</u>
4.1.1.7 - Implantação de Iluminação Pública	CR\$	200.000,00
4.1.1.5 - Instalação de Rede de Água.....	CR\$	600.000,00
4.1.1.9 - Construção de Pontes e Estradas..	CR\$	300.000,00

PARAISO DO SUL, 14 de Agosto de 1990


Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal